

Audiência Pública

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

2020

2º QUADRIMESTRE

GOVERNADOR

RUI COSTA

SECRETÁRIO DA FAZENDA

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO

SUBSECRETÁRIO DA FAZENDA

JOÃO BATISTA ASLAN RIBEIRO

CHEFE DE GABINETE

ADRIANO TADEU OLIVEIRA GUEDES CHAGAS

SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

ANTÔNIO HUMBERTO NOVAIS DE PAULA

COORDENADOR GERAL DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO

FINANCEIRO

ILAN NOGUEIRA DE OLIVEIRA SANTANA

DIRETOR DO TESOURO

MURILO CARNEIRO DA COSTA

DIRETOR DE CONTABILIDADE PÚBLICA

MANUEL ROQUE DOS SANTOS FILHO

Sumário

1. Introdução.....	04
2. Receita.....	04
3. Despesa.....	09
4. Resultado Orçamentário.....	11
5. Limite de Pessoal em relação à Receita Corrente Líquida.....	12
6. Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....	12
7. Despesa com Ações e Serviços de Saúde.....	13
8. Restos a Pagar	13
9. Resultado Primário.....	14
10. Resultado Nominal.....	15
11. Dívida Pública.....	17
12. Conclusão.....	18
Glossário.....	19

1. Introdução

Este relatório objetiva demonstrar o desempenho da execução orçamentária e financeira do Estado da Bahia no 2º quadrimestre 2020, assim como avaliar o cumprimento das metas fiscais previamente estabelecidas para o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado da Bahia. Os números aqui apresentados em previsões atualizadas e valores nominais, de forma resumida, são originários dos relatórios bimestrais e quadrimestrais, publicados no SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (www.siconfi.gov.br) e no site da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia (www.sefaz.ba.gov.br), no dia 29 de setembro de 2020, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, §4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº. 101/2000).

2. Receitas

Balanco Orçamentário da Receita

Detalhamento	Previsão Atualizada 2020	Realização - Janeiro a Agosto			
		2020	Previsão Atualizada (%) Realizado	2019	Varição Nominal (%) 2020/2019
Receitas Correntes	44.746.094	29.577.719	66,10	28.545.780	3,62
Receita Tributária	25.982.873	16.505.055	63,52	16.833.928	-1,95
Receita de Contribuições	2.857.526	1.730.814	60,57	1.874.404	-7,66
Receita Patrimonial	400.432	142.077	35,48	261.160	-45,60
Receita Agropecuária	1.080	231	21,37	185	24,41
Receita Industrial	384	-	-	254	-100,00
Receita de Serviços	259.486	86.602	33,37	100.051	-13,44
Transferências Correntes	14.045.337	10.562.452	75,20	8.730.236	20,99
Outras Receitas Correntes	1.198.977	550.489	45,91	745.561	-26,16
Receitas de Capital	2.489.532	911.406	36,61	480.753	89,58
Operações de Crédito	1.295.784	571.032	44,07	291.446	95,93
Alienação de Bens	13.579	-	0,00	12.388	-100,00
Amortização de Empréstimos	172.769	49.154	28,45	70.346	-30,13
Transferências de Capital	1.007.400	286.237	28,41	106.573	168,58
Outras Receitas de Capital	-	4.983	-	-	-
Receitas Intra-Orçamentárias	2.886.226	1.560.466	54,07	1.913.323	-18,44
Total das Receitas (I)	50.121.852	32.049.591	63,94	30.939.856	3,59
Superávit Financ.Exerc. Anteriores (II)	1.380.856	-	-	-	-
Receitas (III = I+II)	51.502.708	32.049.591	62,23	30.939.856	3,59

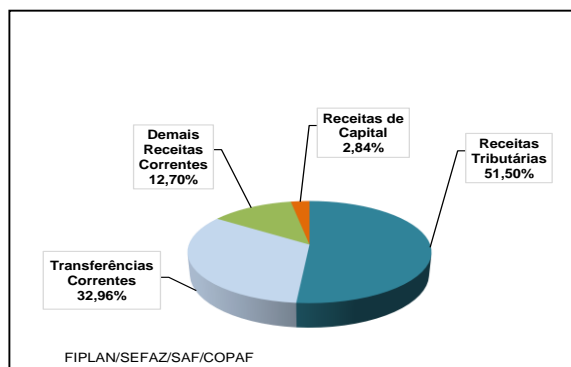
Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 1, LRF, art. 52, inciso I, alíneas a e b do inciso II e §1º).

Nota: Nas contas de receitas já estão abatidas as contas de deduções de receitas.

As Receitas estaduais realizadas, nelas compreendidas as Receitas Correntes e de Capital, totalizaram R\$ 32,05 bilhões, apresentando uma variação positiva de 3,59% em relação ao

realizado em igual período de 2019. Da previsão anual das Receitas do Estado, verificou-se uma realização de 63,94%.

Das receitas realizadas, destacaram-se as Receitas Tributárias e as Transferências Correntes, com participações de 51,50% e 32,96%, respectivamente, do total arrecadado no período.



2.1 - Receitas Correntes

As Receitas Correntes são realizadas pelo Estado, suas autarquias, fundações, fundos e empresas estatais dependentes. Nesta categoria encontram-se as receitas mais expressivas no âmbito estadual, tais como as oriundas dos tributos de competência do Estado e também as transferências da União (constitucionais, legais e outras).

As receitas correntes somaram R\$ 29,58 bilhões, respondendo por 92,29% das receitas totais realizadas. Foram realizados 66,10% das receitas correntes anuais previstas, com uma variação positiva de 3,62% em relação a 2019.

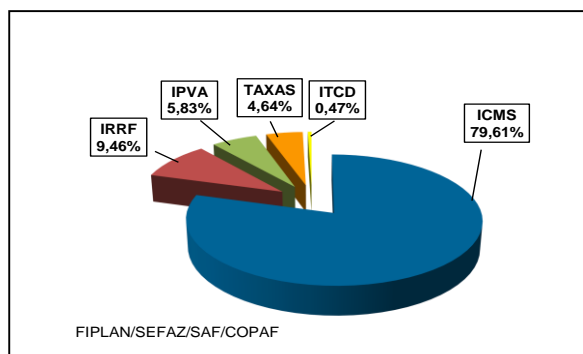
2.1.1 - Receitas Tributárias

Receita Tributária

Detalhamento	Previsão Atualizada 2020	Realizado - Janeiro a Agosto			
		2020	Previsão Atualizada (%)	2019	Varição Nominal (%)
			Realizado		2020/2019
ICMS	21.063.781	13.139.688	62,38	13.645.406	-3,71
IRRF	2.228.277	1.560.781	70,04	1.357.877	14,94
IPVA	1.185.822	962.338	81,15	888.707	8,29
ITCD	107.445	77.155	71,81	67.849	13,72
Taxas	1.397.549	765.094	54,75	874.088	-12,47
Total das Receitas Tributárias	25.982.873	16.505.055	63,52	16.833.928	-1,95

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF

O montante das receitas tributárias, no valor de R\$ 16,50 bilhões, apresentou um decréscimo de 1,95%. Do valor previsto para o ano de 2020, verificou-se uma realização de 63,52%.



A maior fonte de receita do Estado, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS teve uma participação de 79,61% no total de Receitas Tributárias realizadas. As demais receitas tributárias, a saber, IPVA, IRRF, Taxas e ITCD somaram 20,39%.

ICMS - O principal tributo estadual, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, realizou o total de R\$ 13,14 bilhões, contra R\$ 13,65 bilhões realizados no mesmo período de 2019, significando assim, um decréscimo de 3,71%. Foram realizados 62,38% da previsão anual.

IPVA - Os recursos oriundos do IPVA totalizaram R\$ 962,34 milhões, com um acréscimo de 8,29% se comparado ao realizado no mesmo quadrimestre do ano anterior. Foram realizados 81,15% do previsto para 2020.

TAXAS – As Taxas arrecadadas somaram o valor aproximado de R\$ 1,40 bilhão, com um decréscimo de 12,47%, comparando-se com o mesmo período de 2019. Quanto ao valor orçado foram realizados 54,75% do total.

ITCD - A realização somou R\$ 77,16 milhões, apresentando um aumento de 13,72% em relação ao 2º quadrimestre de 2019. Do total orçado, foram realizados 71,81%.

IRRF – O valor contabilizado foi de R\$ 1,56 bilhão com uma variação positiva de 14,94% em relação ao mesmo período de 2019, tendo sido realizados 70,04% do valor previsto para 2020.

2.1.2 - Transferências Correntes

As Transferências Correntes contribuíram com 35,71% das Receitas Correntes realizadas, apresentando um acréscimo de 20,99% em relação ao exercício anterior. Com relação ao previsto, foram realizadas 75,20% das Transferências Correntes. Merece destaque em termos de participação no total das Transferências Correntes, a realização das Transferências da União – FPE, do retorno FUNDEB e do repasse SUS, as quais participaram, no total, com percentuais de 43,43%, 19,32% e 14,74%, respectivamente.

Transferências Correntes

Detalhamento	Previsão Atualizada 2020	Realizado - Janeiro a Agosto				Variação Nominal (%) 2020/2019
		2020	Previsão Atualizada (%)	2019		
			Realizado			
FPE - Fundo de Participação dos Estados	7.385.240	4.586.946	62,11	4.915.216	-6,68	
IPI Exportação	217.464	110.019	50,59	128.708	-14,52	
CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	90.222	32.631	36,17	40.421	-19,27	
Compensação Financeira - Royalties	252.387	138.113	54,72	158.262	-12,73	
SUS - Recursos do Sistema Único de Saúde	2.137.715	1.556.915	72,83	1.068.109	45,76	
Salário Educação	118.820	59.389	49,98	76.609	-22,48	
FNDE - Fundo Nacional de Desenvol. e Educação	68.045	45.724	67,20	35.035	30,51	
LEI KANDIR - Transf. Financ. do ICMS - LC 87/96	42.593	-	-	-	-	
Transferências do FUNDEB	3.285.687	2.040.613	62,11	2.184.612	-6,59	
Transferências de Convênios	54.908	9.283	16,91	109.083	-91,49	
Auxílio Exportação - Aux.Financ.Estados Exportadores	60.000	-	-	-	0,00	
Transferências de Recursos da União para o Desporto	6.600	5.292	80,19	5.878	-9,97	
Transferências de Instituições Privadas	14.246	9.887	69,40	7.436	32,97	
Outras Transferências da União	311.409	1.967.641	631,85	868	226.699,06	
Transferências da União - Apoio Financeiro MP nº 938/20	-	437.707	-	-	-	
Transferência de Recursos Vinculados SUS/SUAS - (LC 173, art 5º, inc I)	252.018	262.658	104,22	-	-	
Transferência de Recursos Livre - (LC 173, art 5º, inc II)	-	1.251.370	-	-	-	
Demais - Outras Transferências da União	59.391	15.905	26,78	868	1.733,26	
Total das Transferências Correntes	14.045.337	10.562.452	75,20	8.730.236	20,99	

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF/GPLAN

FPE - O repasse dos recursos do FPE atingiu R\$ 4,59 bilhões, com um decréscimo de 6,68%, na comparação com o mesmo período em 2019. Foram realizados 62,11% do valor previsto para 2020.

FUNDEB - As Transferências do FUNDEB atingiram o montante da ordem de R\$ 2,04 bilhões contra R\$ 2,18 bilhão no mesmo período do ano anterior, ou seja, um decréscimo de 6,59%. Houve uma realização de 62,11% do valor previsto.

SUS - Recursos do Sistema Único de Saúde- As Transferências de recursos vinculados ao SUS/SUAS somaram R\$ 1,56 bilhão, um aumento de 45,76%, comparado ao realizado no mesmo período em 2019. Houve uma realização de 72,83% em relação ao valor previsto.

IPI - Os recursos oriundos do IPI Exportação realizados somaram R\$ 110,02 milhões, com uma variação negativa de 14,52% em relação ao mesmo período em 2019. Do valor previsto foram realizados 50,59%.

ROYALTIES - Os recursos de Royalties apresentaram uma diminuição de 12,73%, totalizando R\$ 138,11 milhões, enquanto que o Salário Educação registrou um total de R\$ 59,39 milhões, com uma diminuição de 22,48%, comparados com o mesmo período de 2019.

TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - apresentaram uma variação negativa de 91,49%, tendo sido realizados 16,91% dos recursos previstos no orçamento para 2020, totalizando R\$ 9,28 milhões.

CIDE – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - Os recursos provenientes desta receita totalizaram R\$ 32,63 milhões, com uma queda de 19,27% em relação ao mesmo período de 2019.

FNDE – Os recursos realizados desta rubrica atingiram o montante de R\$ 45,72 milhões, representando uma variação positiva de 30,51%. Foram realizados 67,20% do valor orçado para o ano de 2020.

LEI KANDIR – Não foram realizados valores para esta rubrica no 2º quadrimestre de 2020.

RECURSOS DA UNIÃO PARA O DESPORTO – Totalizaram R\$ 5,29 Milhões, representando uma redução de 9,97% em relação ao mesmo período de 2019.

MP 938/20 – Os recursos repassados pela União através da ajuda a Estados através da MP938/20, somaram até o 2º quadrimestre de 2020 R\$437,71 Milhões.

RECURSOS VINCULADOS AO SUS E SUAS (LC 173) – Os recursos repassados pela União através da ajuda a Estados através da LC 173, somaram até o 2º quadrimestre de 2020 R\$1,51 Bilhão.

OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - Em relação às outras transferências da União, que somaram R\$ 15,91 milhões, e representa 0,15% do total das transferências correntes.

2.2 - Receitas de Capital

Receita de Capital

Detalhamento	Previsão Atualizada 2020	Realizado - Janeiro a Agosto			
		2020	Previsão Atual (%)	2019	Variação Nominal (%)
			Realizado		
Operações de Crédito	1.295.784	571.032	44,07	291.446	95,93
Operações de Crédito Internas	714.209	291.320	40,79	69.981	316,28
Operações de Crédito Externas	581.575	279.712	48,10	221.465	26,30
Alienação de Bens	13.579	-	0,00	12.388	-100,00
Amortização de Empréstimos	172.769	49.154	28,45	70.346	-30,13
Transferências de Capital	1.007.400	286.237	28,41	106.573	168,58
Outras Receitas de Capital	-	4.983	-	-	-
Total das Receitas de Capital	2.489.532	911.406	36,61	480.753	89,58

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF.

As Receitas de Capital totalizaram R\$ 911,41 milhões, contra R\$ 480,75 milhões realizados no mesmo período em 2019, apresentando um acréscimo de 89,58%. Com relação ao previsto anual, foi realizado 36,61% nessa rubrica.

Observa-se que as Operações de Crédito totalizaram R\$ 571,03 milhões, com um acréscimo de 95,93% em relação ao mesmo período de 2019. Foram realizados 44,07% do previsto para este item.

A rubrica Receita de Amortização de Empréstimos totalizou R\$ 49,15 milhões. Em relação ao 2º quadrimestre de 2019, este item apresentou um decréscimo de 30,13%, realizando 28,45% do valor orçado.

Não houve receita de Alienação de Bens no 2º quadrimestre de 2020.

As Transferências de Capital totalizaram R\$ 286,24 milhões, relativos às Transferências de Convênios, as quais foram realizadas 28,41% do montante previsto. Verificou-se um acréscimo de 168,58% em relação ao mesmo período de 2019.

3. DESPESAS

As despesas executadas totalizaram R\$ 29,35 bilhões, correspondentes a 47,82% do valor previsto. Registrou-se um decréscimo de 1,57%, comparando-se com o mesmo período de 2019.

Balanco Orçamentário da Despesa

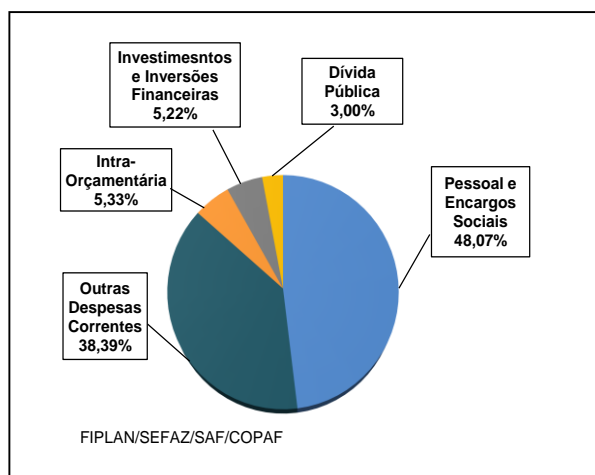
Detalhamento	Previsão Atualizada 2020	Executada - Janeiro a Agosto			
		2020	Previsão	2019	Variação Nominal (%) 2020/2019
			Atual (%) Realizado		
Despesas Correntes	41.905.804	25.679.533	61,28	25.906.666	-0,88
Pessoal e Encargos Sociais	22.159.256	14.107.667	63,66	14.070.902	0,26
Juros e Encargos da Dívida	748.628	303.947	40,60	457.445	-33,56
Outras Despesas Correntes	18.997.920	11.267.918	59,31	11.378.319	-0,97
<i>Transf. Const. aos Municípios</i>	<i>6.694.442</i>	<i>4.260.205</i>	<i>63,64</i>	<i>4.388.319</i>	<i>-2,92</i>
<i>Demais Despesas Correntes</i>	<i>12.303.479</i>	<i>7.007.713</i>	<i>56,96</i>	<i>6.990.000</i>	<i>0,25</i>
Despesas de Capital	6.291.616	2.107.459	33,50	2.031.561	3,74
Investimentos	4.415.875	1.086.545	24,61	1.224.658	-11,28
Inversões Financeiras	905.101	445.219	49,19	223.772	98,96
Amortização da Dívida	970.640	575.694	59,31	583.130	-1,28
Reserva de Contingência	34.583	-	-	-	-
Despesas Intra-Orçamentárias	3.270.705	1.564.212	47,82	1.882.514	-16,91
Total das Despesas	51.502.708	29.351.203	56,99	29.820.740	-1,57

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 1 LRF, art. 52, inciso I, alíneas a e b do inciso II e §1º).

3.1 Despesas Correntes

Esta categoria econômica contém registro das despesas de caráter permanente e continuado da atividade governamental.

Em 2020, as despesas correntes totalizaram R\$ 25,68 bilhões, representando uma realização de 61,28% do valor previsto para o ano e uma diminuição de 0,88% na comparação com o mesmo período de 2019.



Dentre as despesas Correntes, as mais representativas são as despesas com Pessoal e Encargos, no montante de R\$ 14,11 bilhões, correspondendo a 48,07% do total geral das despesas. Verificou-se uma execução de 63,66% do total fixado e um acréscimo de 0,26%, em relação ao 2º quadrimestre de 2019.

As Outras Despesas Correntes, que contemplam os gastos relativos, em sua maioria, à manutenção administrativa do Estado e às Transferências Constitucionais aos Municípios, totalizaram R\$ 11,27 bilhões, correspondentes a 59,31% do fixado para o ano.

Já os Juros e Encargos da Dívida, que englobam pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas, somaram R\$ 303,95 milhões, correspondendo a 40,60% da previsão anual e uma diminuição de 33,56% em relação ao mesmo período de 2019.

Para demonstrar os gastos realizados diretamente para o enfrentamento à COVID-19, o Estado criou ações orçamentárias específicas, conforme demonstrado na tabela, sendo executado o valor total de R\$ 783 milhões nestas despesas até o segundo quadrimestre de 2020.

Valor empenhado em projetos e atividades específicos para o enfrentamento da COVID-19

Em Mil Reais		
Projeto / Atividade	Descrição	Valor empenhado
4105	Administração de Pessoal e Encargos - Covid-19	16.753,49
4107	Adm de Pessoal e Encargos do Grupo Ocupacional Saúde - Covid-19	48.934,21
5365	Apoio a Ações de Combate à Pandemia da Covid-19	228.038,90
5366	Implementação de Ações para Enfrentamento à Covid-19	331.423,95
5370	Implementação de Ações para Prevenção e Tratamento do Coronavírus	158.172,19
Total empenhado até o segundo quadrimestre		783.322,75

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF.

Importante ressaltar que são alocadas nestas ações somente as despesas que sejam específicas, as quais podem ser segregadas, mantendo-se as outras despesas de manutenção em saúde nas demais ações ordinárias. Assim, há outros gastos, além dos demonstrados na tabela, que contribuíram para o enfrentamento da COVID-19, mas que, por não serem específicos, não foram alocados em tais ações orçamentárias.

3.2 - Despesas de Capital

Despesas de capital constituem dispêndios que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial, assim como para a amortização de dívidas. As Despesas de Capital totalizaram R\$ 2,11 Bilhões com um aumento de 3,74%, se comparado ao mesmo período do exercício anterior.

Essa categoria é representada pelos Investimentos com R\$ 1,09 bilhão, seguindo-se a Amortização da Dívida, com valor de R\$ 575,69 milhões, e Inversões Financeiras, com um total de R\$ 445,22 milhões.

4. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

No comparativo entre as receitas arrecadadas e as despesas realizadas no período, o Resultado Orçamentário apresentou Superávit Corrente de R\$ 3,90 bilhões, resultante de uma Receita Corrente total de R\$ 29,58 bilhões, para uma Despesa Corrente total de R\$ 25,68 bilhões.

Em Mil Reais				
Especificação	Receitas Realizadas		Despesas Realizadas	
	Janeiro a Agosto 2020	Orçamento (%) Realização	Janeiro a Agosto 2020	Orçamento (%) Realização
Correntes	29.577.719	66,10	25.679.533	61,28
Capital	911.406	36,61	2.107.459	33,50
Intra-Orçamentárias	1.560.466	54,07	1.564.212	47,82
Total	32.049.591	63,94	29.351.203	56,99
Superavit/Deficit Orçamentário	2.698.387,74			

Fonte:FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF (RREO-Anexo1, LRF, art. 52, inc. I, alíneas a e b do inciso II e §1º).

Quando incluídas as receitas e despesas de capital e as intraorçamentárias, verificamos superávit orçamentário de R\$ 2,70 bilhões.

5. DESPESAS DE PESSOAL E LIMITES

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais, que sempre se apresentam como as mais significativas no conjunto das despesas, se mantiveram, em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses, abaixo do limite máximo permitido pela LRF, em cada Poder e também no Ministério Público.

Despesa de Pessoal para fins de Limite da LRF 2º Quadrimestre de 2020

Detalhamento	Valor ³	Percentual em Relação a RCL	Limite de Alerta (%)	Limite Prudencial (%)	Limite Máximo (%)
Poder Executivo ¹	15.417.014	41,69	43,74	46,17	48,60
Poder Legislativo ²	1.007.243	2,72	3,06	3,23	3,40
Assembléia Legislativa	612.527	1,66	1,73	1,82	1,92
Tribunal de Contas do Estado	237.204	0,64	0,81	0,86	0,90
Tribunal de Contas dos Municípios	157.512	0,43	0,52	0,55	0,58
Poder Judiciário	1.779.440	4,81	5,40	5,70	6,00
Ministério Público	520.078	1,41	1,80	1,90	2,00
Total do Estado	18.723.774	50,63	54,00	57,00	60,00

RCL ajustada dos últimos 12 meses = R\$ 36.981.812 mil

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RGF - Anexo1, LRF, art. 55, inciso I, alínea "a").

Nota ¹ : O percentual realizado inclui o Poder Executivo mais Defensoria Pública. Considerando apenas o Poder Executivo, o percentual foi de 41,17% da RCL Ajustada.

Nota ² : Percentual definido pelo Art.112 da LDO de 2020

Nota ³ : Na RCL Ajustada são abatidas as Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) e as Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)

Com referência ao limite de pessoal consolidado, o Estado da Bahia atingiu 50,63% da citada Receita, ficando abaixo do limite de alerta.

6. DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Consideram-se despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino aquelas relativas à remuneração do magistério, a manutenção e desenvolvimento do ensino de educação básica, profissional e superior, além de investimentos para expansão e melhoria da qualidade de ensino. Conforme estabelecido na Constituição Federal, o Estado deve aplicar anualmente, nas despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o percentual de 25% da Receita

Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais – RLI. Deve-se, portanto, comprovar o cumprimento deste limite no final do exercício.

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento de Ensino totalizaram R\$ 4,54 bilhões, representando 23,82% da Receita Líquida de Impostos.

Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	Realizado - 2º Quadrimestre
	2020
Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais	19.077.786
Valor aplicado das Despesas Próprias com Educação	4.543.675
Percentual Aplicado em Educação	23,82%

Limite Constitucional Anual¹: 25%

Fonte:FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 8,LDB, art.72)

Nota ¹: O cumprimento da aplicação do Limite Mínimo Constitucional de 25% deverá ser comprovado no encerramento do Exercício - CF/88

O valor destinado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB foi de R\$ 3,50 bilhões, tendo o Estado recebido de retorno o valor de R\$ 2,04 bilhões, considerando neste retorno os valores de complementação da União.

Demonstrativo - FUNDEB			Em Mil Reais
Exercício	Aporte	Retorno	Resultado Apurado
2010	-2.669.753	1.922.450	-747.303
2011	-3.046.723	2.201.822	-844.901
2012	-3.273.514	2.534.542	-738.972
2013	-3.755.493	2.541.022	-1.214.471
2014	-4.099.515	2.764.185	-1.335.329
2015	-4.333.579	2.818.380	-1.515.199
2016	-4.633.958	2.950.652	-1.683.306
2017	-4.811.624	3.012.364	-1.799.260
2018	-5.268.139	3.143.502	-2.124.637
2019	-5.594.098	3.309.702	-2.284.396
2020 até agosto	-3.503.401	2.041.829	-1.461.572

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF.

7. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Consideram-se despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas com pessoal, manutenção e investimentos, financiadas pelo Estado, relacionadas a programas finalísticos e

de apoio, inclusive administrativo, que atendam a critérios específicos e que estejam alocadas em Fundo de Saúde.

Receitas e Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos com Saúde

Descrição	Realizado - 2º Quadrimestre
	2020
Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais	19.077.786
Valor aplicado das Despesas Próprias em Saúde	2.448.956
Percentual Aplicado em Saúde	12,84%
Limite Constitucional Anual¹: 12%	

Fonte: FIPLAN/ SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 12 , LC 141/2012, art.35).

Nota¹: O cumprimento da aplicação do Limite Mínimo Constitucional de 12% deverá ser comprovado no encerramento do Exercício,CF/88.

As despesas com saúde atingiram o montante de R\$ 2,45 bilhões, correspondendo a 12,84% em relação à Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais.

8. RESTOS A PAGAR

Do total de Restos a Pagar Inscritos ao final do exercício de 2019, foram pagos R\$ 897,72 milhões, representando um percentual de 90,34% dos Inscritos, abatidos os Cancelados, e restando um saldo a pagar de R\$ 96,03 milhões.

Restos a Pagar

Descrição	Inscritos (a)	Cancelados (b)	Pagos (c)	Pagos (%) (c/(a-b))	A Pagar
					Em Mil reais
Poder Executivo	1.026.288	96.080	842.198	90,54	88.011
Poder Judiciário	37.356	746	30.627	83,66	5.983
Poder Legislativo	23.865	172	22.674	95,70	1.019
Ministério Público	1.178	70	388	35,05	720
Defensoria Pública	2.505	373	1.831	85,92	300
Total	1.091.192	97.440	897.718	90,34	96.034

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO, LRF - Anexo 7, art.53, inciso V).

9. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do Estado de honrar o pagamento do serviço de sua dívida. Nessa análise, são consideradas apenas as receitas e despesas fiscais. Não incluem receitas de aplicações financeiras, de juros de empréstimos, de operações de crédito, de amortizações de empréstimos, de alienação de investimentos e as despesas com o pagamento de juros, encargos e amortizações da dívida, concessão de empréstimos e aquisição de título de capital já integralizado.

O Resultado Primário foi de R\$ 2,74 bilhões, evidenciando que o desempenho das receitas fiscais cobriu totalmente as despesas fiscais, sendo que a meta anual estabelecida na LDO é de um déficit de R\$ 510,85 milhões.

Resultado Primário

Detalhamento	Em Mil Reais	
	Realizado - Janeiro a Agosto	
	2020	2019
Receitas Primárias Correntes (I)	29.492.117	28.380.212
Receitas Primárias de Capital (II)	291.220	118.960
Receita Primária Total (III) = (I+II)	29.783.337	28.499.172
Despesas Primárias Correntes (IV)	25.492.431	25.533.348
Despesas Primárias de Capital (V)	1.548.389	1.466.871
Despesa Primária Total (VI) = (IV+V)	27.040.820	27.000.218
Resultado Primário (III - VI)	2.742.517	1.498.954
Meta do Resultado Primário LDO: R\$ (510.848) mil		

Fonte : FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 6, LRF, art.53, inciso III).

10. RESULTADO NOMINAL

O Resultado Nominal (abaixo da linha) mostra a diferença entre os saldos da Dívida Consolidada Líquida, relativa a dois períodos. Comparando o saldo atual em agosto de 2020, com o final do exercício de 2019, verificou-se um aumento no estoque da dívida de R\$ 1,83 bilhão.

Resultado Nominal (Abaixo da Linha)

Especificação	Em Mil Reais	
	Saldo	
	31/08/2020 (a)	31/12/2019 (b)
Dívida Consolidada (I)	30.733.712	25.835.368
Deduções (II)	7.380.838	4.308.656
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.439.486	4.008.908
Demais Haveres Financeiros	971.851	790.464
(-) Restos a Pagar Processados	(30.500)	(490.716)
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	23.352.874	21.526.712
Resultado Nominal - Abaixo da Linha (b-a)	(1.826.162)	

Fonte :FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 5, LRF, art.53,Inciso III).

Já a apuração do Resultado Nominal (acima da linha), o qual é o método que avalia o cumprimento da meta estabelecida na LDO, tem por objetivo medir a evolução do Resultado Primário, adicionado aos Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos e deduzidos os Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivas. Para o exercício de 2020, a meta para o Resultado Nominal fixada pela LDO admite um valor negativo de até R\$1,21 bilhões, entretanto verificou-se um Resultado Nominal positivo de R\$2,40 bilhões.

Resultado Nominal (Acima da Linha)

Especificação	Em Mil Reais	
	Realizado - Janeiro a Agosto	
	2020	2019
Resultado Primário - Acima da Linha (I)	2.742.517	1.498.954
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (II)	85.602	165.568
Aplicações Financeiras	85.602	165.568
Outras Receitas Financeiras	0	0
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (III)	424.372	568.185
Juros e Encargos da Dívida	424.372	568.185
Resultado Nominal - Acima da Linha (IV) = (I + II - III)	2.403.747	1.096.337
Meta do Resultado Nominal - LDO para o ano de 2020: R\$ (1.206.654) mil		

Fonte :FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 5, LRF, art.53,Inciso III).

11. DÍVIDA PÚBLICA

A Dívida Consolidada apresentou saldo de R\$ 30,73 bilhões, sendo R\$ 11,40 bilhões originários da dívida interna, R\$ 13,59 bilhões da dívida externa e as outras dívidas totalizando R\$ 5,74 bilhões. Podemos ver na tabela abaixo que a dívida externa teve um acréscimo de 35,14% em 2020, causado pela atualização da dívida que sofre influência da variação cambial. Já na dívida interna, além da atualização do estoque, houve um acréscimo devido à suspensão dos pagamentos autorizados pela LC173/2020.

Dívida Consolidada

Em Mil Reais			
Discriminação	2º quadrimestre 2020	Saldo do Exercício em 31/12/2019	Variação (%)
Interna	11.404.365	10.500.298	8,61
Externa	13.590.333	10.056.334	35,14
Outras ¹	5.739.013	5.278.736	8,72
Total	30.733.712	25.835.368	18,96

Fonte :FIPLAN/ SEFAZ/SAF/COPAF(RGF - Anexo 2, LRF, art. 55, inciso I, alinea b).

Nota¹: Refere-se a precatórios vencidos a partir de 04/05/2000 em conformidade com LC 101/00.

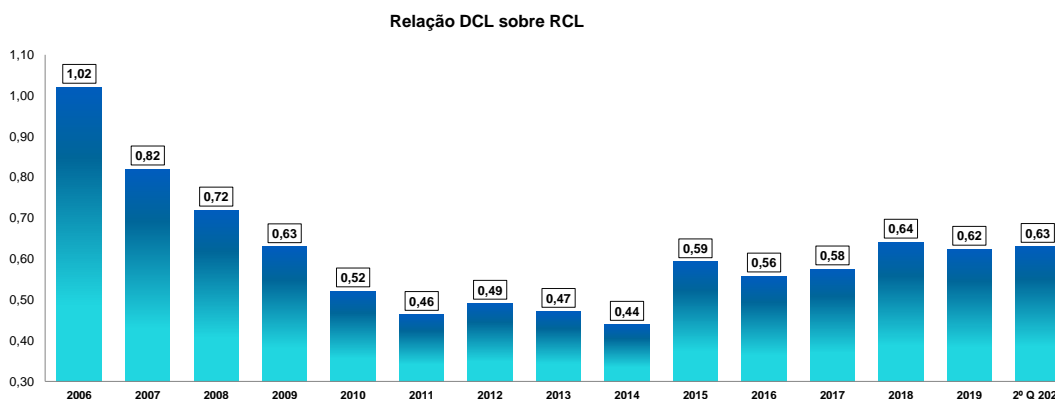
Dívida Consolidada Líquida x Receita Corrente Líquida

Em Mil Reais			
Descrição	DCL	RCL	DCL/RCL
2º Quadrimestre 2020	23.352.874	37.049.916	0,63
Limite da Dívida Consolidada Líquida = 2 x Receita Corrente Líquida			

Fonte :FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RGF - Anexo 2, LRF, art. 55, inciso I, alinea b).

A relação entre a Dívida Consolidada Líquida – DCL e a Receita Corrente Líquida correspondeu a 0,63, relação bem inferior ao limite máximo fixado de 2 (duas) vezes a Receita Corrente Líquida, estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Cabe destacar que, conforme demonstrado na apuração do resultado nominal, apesar de o Estado ter apurado resultados primário e nominal positivos pelo critério acima da linha, o estoque da dívida cresceu por alguns motivos dos quais destacam-se: o reconhecimento regular de novos passivos; a reestruturação de operações de crédito estabelecida pela Lei Complementar 173; e, principalmente, pela atualização do estoque da dívida em função da variação cambial.



12. CONCLUSÃO

No período o Estado registrou superávit Primário no valor de R\$ 2,74 bilhões, dentro da meta da LDO. A Receita Total realizada no valor de R\$ 32,05 bilhões e a Despesa Total realizada no valor de R\$ 29,35 bilhões resultaram em superávit Orçamentário de R\$ 2,70 bilhões. O Resultado Nominal, apurado pelo critério abaixo da linha, demonstrou um aumento do estoque da Dívida Consolidada Líquida no valor de R\$ 1,83 bilhões.

Os limites referentes à dívida pública, às garantias de valores e operações de crédito encontram-se dentro daqueles estabelecidos pela legislação vigente, e as despesas com pessoal se situaram abaixo do limite prudencial estabelecido pela LRF. Os recursos aplicados em educação e saúde apresentam percentuais que indicam o cumprimento das metas no decorrer do ano de 2020.

Os números apurados apontam para a manutenção do equilíbrio fiscal.

Salvador, 30 de setembro de 2020.

Observação: A Audiência Pública referente ao 2º quadrimestre de 2020, realizou-se no dia 09/12/2020, decorrente de acordo no Legislativo

GLOSSÁRIO

Amortização da Dívida

Despesas com pagamento e /ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

Conta Retificadora da Receita Orçamentária

Conta contábil instituída pela Portaria nº328 da Secretaria do Tesouro Nacional, para registrar a parcela de 20% da receita orçamentária destinada a aporte ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Despesas Correntes

Despesas que não contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial, a exemplo dos gastos destinados à manutenção e ao funcionamento de órgãos, entidades, fundos e à continuidade na prestação de serviços públicos; à conservação de bens móveis e imóveis, ao pagamento de juros e encargos da dívida pública.

Despesas de Capital

Despesas que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial, a exemplo dos gastos com o planejamento e a execução de obras; a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente; aquisição e subscrição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer natureza, amortização da dívida.

Despesas Fiscais

São as despesas decorrentes das ações típicas do governo, a exemplo de pagamento de pessoal, manutenção dos serviços públicos, construções de escolas, estradas e hospitais.

Despesas Intra-Orçamentárias

São operações entre Órgãos, Entidades e Fundos integrantes do orçamento fiscal e de seguridade social, a fim de evitar a dupla contagem. São, principalmente, as despesas referentes às Obrigações Patronais (Funprev e Planserv).

Despesa Total com Pessoal

Entende-se como o somatório dos gastos com os ativos, inativos e pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis e militares, abrangidas quaisquer espécies remuneratórias (vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos, reformas e pensões, adicionais, gratificações, horas extras), encargos sociais e contribuições previdenciárias recolhidas pelo ente, bem como os valores dos contratos de terceirização de

mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos. (Art. 18 da LC nº. 101/00).

Despesa com Pessoal para Cálculo de Limites

Do total da despesa de pessoal deduz as indenizações por demissão de servidores, os incentivos à demissão voluntária, as despesas de pessoal decorrentes de decisões judiciais e os inativos pagos com recursos de fundo específico. Os limites da despesa com pessoal são fixados em percentuais da RCL.

Dívida Consolidada ou Fundada

É o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. Consideram-se também as operações de crédito para refinanciamento de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento. A dívida fundada é interna quando assumida dentro do País, e externa, quando assumida fora do País.

Dívida Consolidada Líquida

É o valor da dívida consolidada, deduzido da disponibilidade de caixa, das aplicações financeiras, dos demais ativos financeiros, e acrescidos dos Restos a Pagar Processados e do Serviço da Dívida a Pagar.

Estado

São abrangidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, citado como Estado, a Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e Fundos.

Fiplan

O Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia - Fiplan é produto do trabalho conjunto das Secretarias da Fazenda (Sefaz) e do Planejamento (Seplan), cujo objetivo é o aperfeiçoamento dos processos de planejamento, contabilidade, execução orçamentária, financeira e patrimonial da Administração.

Fonte de Recursos

Identificação da origem e natureza dos recursos orçamentários através de código e descrição, observado o seguinte esquema de classificação: Recursos do Tesouro, subdivididos em Recursos Ordinários e Recursos Vinculados, Recursos de Outras Fontes e Recursos Próprios de entidades da Administração Indireta.

Inversões Financeiras

Despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas,

quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas.

Investimentos

Despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

Metas Fiscais

São metas anuais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

Receitas Correntes

São os meios financeiros de origens tributárias, contributivas, patrimoniais, industriais e outras, bem como os recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outra esfera de governo ou de direito privado, quando destinadas a atender gasto classificáveis em despesas correntes.

Receita Corrente Líquida

Somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, inclusive os valores de que trata a Lei Complementar nº. 87/96 e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Art. 60 dos ADCT), deduzidos, no caso do Estado da Bahia, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional e a contribuição dos segurados para o custeio de sistema de previdência e assistência social dos servidores, as receitas provenientes da compensação financeira entre os regimes de previdência social e o aporte financeiro do Estado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Receitas de Capital

São os meios financeiros provenientes de constituição de dívidas, da conversão em espécie de bens e direitos, assim como os recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outra esfera de governo e de direito privado, destinados a atender gastos classificáveis em despesas de capital.

Receitas Fiscais

São as receitas resultantes das ações precípuas do governo a exemplo de impostos, taxas, contribuições e transferências.

Receitas Não Fiscais

São as receitas não decorrentes das ações precípuas do Governo, a exemplo das operações de crédito e aplicações financeiras.

Receita Intra-Orçamentária

São receitas de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social, quando o fato que originar a receita decorrer de despesa de órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante dos referidos orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo.

Receita Líquida de Impostos

Somatório das receitas de impostos estaduais e suas respectivas multas, juros e dívida ativa, e das transferências correntes resultantes de impostos, deduzidas as transferências entregues aos Municípios por determinação constitucional.

Receita Orçamentária

Todos os ingressos aos cofres públicos que por disposição legal constam do orçamento, sendo classificada em receitas correntes e de capital. É também denominada de recursos orçamentários. A receita realizada que mesmo não prevista no orçamento pertence à Entidade é também classificada como receita orçamentária.

Receita Própria

Recursos oriundos do esforço de arrecadação própria das entidades da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes, cabendo-lhes a sua aplicação. É também denominada de recursos próprios.

Restos a Pagar

São as despesas empenhadas, pendentes de pagamento na data de encerramento do exercício financeiro, inscritas contabilmente como obrigações a pagar no exercício subsequente. Conforme sua natureza, os restos a pagar podem ser classificados em Processados e Não Processados.

Resultado Nominal

É a variação da dívida consolidada líquida. Esse resultado indica em quanto a dívida aumentou ou reduziu no exercício ou num período determinado de tempo.

Resultado Primário

É a diferença apurada entre as receitas fiscais arrecadadas e as despesas fiscais. Se a diferença é positiva ocorre um Superavit, significando que o ente foi capaz de atender às despesas fiscais e, total ou parcialmente, o serviço da dívida. Sendo o resultado negativo, significa que o ente não

foi capaz de atender às despesas fiscais, recorrendo às receitas não-fiscais para financiar o Déficit.

Superávit Orçamentário

Ocorre quando a despesa realizada é menor que a receita realizada.

Realização: SEFAZ / SAF / COPAF

<http://www.sefaz.ba.gov.br/>